

Controle Quantitativo e de Valor
Plano de Fiscalização Anual – Exercício 2021

IDC anual (Índice de Desempenho do Conselho)*	IDF anual (Índice de Desempenho Fiscal)*
3,33	15,30

* Conforme a Resolução 700/21, o IDC é o Índice de Desempenho do Conselho Regional, que é calculado a partir do resultado obtido pela divisão do [(número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano) / (número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF)].

* De acordo com a Resolução 700/21, o IDF anual é o Índice de Desempenho Fiscal Anual, que é obtido a partir do somatório dos índices mensais, calculados com base na divisão do número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, não podendo este ser inferior a 10 (dez) dias trabalhados no mês. Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

QUANTIDADE DE TERMOS DE VISITA
31.579

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PRESENCAS
22.658 (72%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE INTIMAÇÃO
709 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE NOTIFICAÇÃO
451 (1%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO
1.626 (5%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE DEFESAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELO CRF-PR - 1ª INSTÂNCIA*	
DEFESAS DEFERIDAS	DEFESAS INDEFERIDAS
3 (0,2%)	545 (33,5%)

*Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2021.

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS*
(NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS ANTES DA FASE RECURSAL - 1ª INSTÂNCIA)

MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	20	R\$ 95.700,00	R\$ 4.785,00
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	250	R\$ 1.222.100,00	R\$ 4.888,40
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	739	R\$ 2.725.800,00	R\$ 3.688,50
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	85	R\$ 266.200,00	R\$ 3.131,76
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	382	R\$ 1.348.600,00	R\$ 3.530,37
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	38	R\$ 118.800,00	R\$ 3.126,32

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2021.

2- Não contempla as multas aplicadas após o julgamento de recurso pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE RECURSOS PROVIDOS E IMPROVIDOS PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA*

RECURSOS PROVIDOS	RECURSOS IMPROVIDOS
19 (1,2%)	279 (17,2%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2021.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS* (NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA)			
MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS**	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	4	R\$ 13.200,00	R\$ 3.300,00
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	43	R\$ 184.800,00	R\$ 4.297,67
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	163	R\$ 583.000,00	R\$ 3.576,69
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	9	R\$ 26.400,00	R\$ 2.933,33
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	54	R\$ 180.400,00	R\$ 3.340,74
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	6	R\$ 22.000,00	R\$ 3.666,67

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2021.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

**O valor total das multas aplicadas refere-se ao valor original, sem a incidência de correção monetária.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS*
--

MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	37 (2,3%)
AÇÃO JUDICIAL	0 (0%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	2 (0,1%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2021.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 1.626 (total de autos de infração lavrados em 2021).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa não foi emitida em nenhum momento.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE MULTAS CANCELADAS*	
MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	0 (0%)
AÇÃO JUDICIAL	0 (0%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2021.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 1.554 (total de multas aplicadas).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa foi emitida em 1ª instância.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO E IRREGULARES*	
ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO (ILEGAIS)	ESTABELECIMENTOS IRREGULARES
113 (1%)	533 (6%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: 9.363 (total de estabelecimentos registrados em 2021).

2- Considerando a inviabilidade técnica do sistema de gerenciamento de informações da fiscalização em segregar os estabelecimentos irregulares em “carga horária insuficiente” e “horário de funcionamento irregular”, foi feita a divisão apenas em estabelecimentos ilegais e irregulares.

MONTANTE ARRECADADO DE MULTAS APLICADAS EM 2021*
R\$ 1.282.752,49 (7,2%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 17.928.719,51 (receita total do CRF-PR em 2021).

2- O montante refere-se às multas aplicadas no exercício de 2021, contendo notificações de multa emitidas relativas a autos de infração lavrados no exercício e, também, em anos anteriores.

MONTANTE ARRECADADO EM 2021 DE MULTAS APLICADAS EM ANOS ANTERIORES (DÍVIDA ATIVA)*
--

R\$ 2.341.550,82 (13%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 17.928.719,51 (receita total do CRF-PR em 2021).

2- O montante refere-se às multas aplicadas em anos anteriores a 2021.